Moção nº 51/2025

Protocolo 978 Envio em 18/08/2025 10:00:36
Autoria: Miguel Gustavo Figueiredo Bueno.

Moção de Parabenização à Orquestra Cantinho da Viola, liderada pelo professor Gabriel Gonçalves, o Gabriel Violeiro, extensiva a todos os integrantes do grupo, por levar o nome de Palmital a eventos realizados em todo o estado de São Paulo.

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente Moção de Parabenização à Orquestra Cantinho da Viola, liderada pelo professor Gabriel Gonçalves, o Gabriel Violeiro, extensiva a todos os integrantes do grupo, pela realização de apresentações em diversas cidades, levando o nome de Palmital a todo o estado de São Paulo.

A presente Moção de Parabenização tem por objetivo reconhecer e enaltecer a significativa contribuição da Orquestra Cantinho da Viola para a preservação e difusão da cultura sertaneja raiz, patrimônio imaterial do povo brasileiro. Trata-se de um projeto musical idealizado e conduzido com excelência pelo músico e professor Gabriel Gonçalves, o “Gabriel Violeiro”, que reúne atualmente 18 integrantes oriundos de projetos de educação musical, promovendo inclusão, aprendizado e valorização da tradição por meio da música.

Com apresentações que têm duração média de 90 minutos e contam com o suporte de banda de apoio formada por baixo, bateria e violão, a Orquestra Cantinho da Viola destaca-se pela harmonia e qualidade técnica de seus músicos, promovendo um verdadeiro espetáculo que emociona o público e resgata a importância da viola caipira como símbolo da cultura popular brasileira.

Além de um repertório que contempla clássicos da música sertaneja raiz, a orquestra também presta homenagem a grandes nomes da música brasileira como Raul Seixas e Zé Ramalho, dialogando com diferentes vertentes e enriquecendo ainda mais a experiência musical oferecida.

Importante ressaltar que a Orquestra Cantinho da Viola leva o nome de Palmital a diversos eventos realizados em toda a região e no Estado de São Paulo, fortalecendo a imagem

Moção nº 51/2025 Protocolo 978 Envio em 18/08/2025 10:00:36
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 116/2023, de 18 de dezembro de 2023, por Miguel Gustavo Figueiredo Bueno.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.palmital.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/16852/16852_original.pdf

do município como um polo cultural e reafirmando seu compromisso com a arte, a tradição e a identidade sertaneja.

No último final de semana, o grupo se apresentou no projeto Revelando SP, iniciativa do Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, com gestão e produção da Associação Paulista dos Amigos da Arte, ocorrido na cidade de Presidente Prudente.

Diante de todo o exposto, é plenamente justa e meritória a presente moção, como forma de reconhecer publicamente a relevância deste projeto, bem como o empenho e dedicação de todos os envolvidos em manter viva a essência da música caipira e promover o nome de Palmital com dignidade e orgulho..

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, 18 de agosto de 2025.

(assinado digitalmente)
MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
(Miguel Bueno)
Vereador

Moção nº 51/2025 Protocolo 978 Envio em 18/08/2025 10:00:36
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 116/2023, de 18 de dezembro de 2023, por Miguel Gustavo Figueiredo Bueno.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.palmital.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/16852/16852_original.pdf

Assinado por: MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO:32078162825, 2025.08.18 09:57:05 BRT

Moção nº 51/2025 Protocolo 978 Envio em 18/08/2025 10:00:36
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 116/2023, de 18 de dezembro de 2023, por Miguel Gustavo Figueiredo Bueno.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.palmital.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/16852/16852_original.pdf